



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROAD 9304/2024

1. Justificativa

Substituição dos rádios transceptores da Seção de Zeladoria, pois os atuais não apresentam mais condições de cumprirem com sua finalidade. Os equipamentos atendem às necessidades de comunicação dos fiscais do contrato de limpeza e conservação, com o encarregado e com os colaboradores da empresa contratada, auxiliando na fiscalização e organização dos trabalhos em andamento dentro da estrutura das Unidades, pois otimiza o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, por meio da constante orientação da equipe terceirizada pelo fiscal e pelo encarregado e por propiciar uma melhor distribuição das tarefas entre os colaboradores para fazer frente a todas as necessidades demandadas pelo prédio.

Atualmente os rádios utilizados pela Seção de Zeladoria não atendem mais a sua finalidade, devido ao desgaste natural de uso ao longo do tempo, se fazendo necessária a substituição para uma melhor comunicação entre a equipe terceirizada que presta serviço ao Tribunal.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

-Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

O objetivo desta contratação é alcançar a maior eficiência possível na gestão de custos por meio de uma contratação economicamente vantajosa e tecnicamente viável, atendendo os critérios de conveniência e de oportunidade, pois os produtos são necessários, sua utilização será benéfica aos interesses da Instituição e os recursos financeiros encontram-se disponíveis.

-Aprimorar a Gestão de Pessoas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Esta contratação visa obter os melhores resultados possíveis da força de trabalho disponível, de forma a oferecer serviços ágeis, tempestivos e organizados, que atendam às demandas provenientes das diversas áreas do Tribunal, bem como de magistrados, de servidores e da comunidade em geral que usufruem das instalações e dos serviços públicos oferecidos pela Instituição.

3. Pesquisa de mercado

Os rádios comunicadores proporcionam maior eficiência na realização das tarefas, pois os prestadores de serviços estão em permanente movimentação no interior das Unidades e a comunicação imediata com os mesmos promove a necessária agilidade para atender aos pedidos.

Embora atualmente os aplicativos de mensagem instantâneas estejam bastante difundidos no que se refere à comunicação imediata, o uso de aparelhos celulares não se aplica na rotina das atividades desenvolvidas pela equipe, que constantemente estão lidando com produtos de limpeza, usando luvas, o que torna o manuseio de um aparelho smartphone não apropriado, considerando o valor agregado, além de não haver controle de como e/ou com quem os colaboradores estão interagindo, o que exigiria uma outra solução para essa fiscalização.

Considerando a atividade fim, e o custo benefício, os rádios comunicadores seguem sendo a solução mais adequada.

4. Pesquisa de Preços

Realizou-se pesquisa no comprasnet.gov.br, cuja média de preços se mostrou compatível com a solução pretendida (pesquisa em documento anexo ao processo doc.13) e os recursos disponíveis no PAC. Na medida em que se pretende que os bens adquiridos alcancem maior vantajosidade à administração, ou seja, relação custo/benefício maior possível, buscou-se essa relação entre durabilidade e garantia.

Tendo esses requisitos como orientadores, buscou-se verificar a existência no mercado, de produtos com especificações que garantem seu atendimento. Nessa



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

busca, encontrou-se Ata de Registro de Preço que atende às condições necessárias para o suprimento da demanda:

PgE- 00024/2023

UASG - 158009

Órgão - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ITEM -9

5. Manifestação da beneficiária da Ata de Registro de Preços

“A empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 40.689.972/0001-50, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao Tribunal Regional Trabalho da 12o Região, através Adesão de Ata de Registro de Preços No 24/2023 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, termos e condições do edital, o material abaixo:”

LOTE	ITEM	Material	Quant	Preço Unitário	Preço Total
--	96	RADIO COMUNICADOR TALKABOUT MOTOROLA T210BR 32KM VERMELHO/PRETO	10	R\$ 346,87	R\$ 3.468,70

6. Manutenção das condições de habilitação

Conforme documentos juntados no Proad, a beneficiária da ARP nº 24/2023 IFPR mantém as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico de origem.

7. Declaração da viabilidade ou não da Adesão

Diante dos aspectos administrativos, econômicos e técnicos e considerando haver disponibilidade orçamentária para a presente aquisição, declaramos viável a adesão à ARP nº 24/2023 IFPR, item 96.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Equipe de Planejamento da Contratação Integrante Demandante

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Nome da Função: Assistente Chefe de Seção

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Karina Magalhães de França

Matrícula: 7476

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Nome da Função: Auxiliar de Apoio Administrativo

E-mail: karina.franca@trt12.jus.br

Ramal: 4053

Integrante Técnico

Nome: Karina Magalhães de França

Matrícula: 7476

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Nome da Função: Auxiliar de Apoio Administrativo

E-mail: karina.franca@trt12.jus.br

Ramal: 4053



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Nome da Função: Auxiliar de Apoio Administrativo

E-mail: daiane.rosolen@trt12.jus.br

Ramal: 40709

Integrante administrativo:

Nome: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4136

Substituto do Integrante administrativo:

Nome: Daniel de Araújo Camilo

Matrícula: 3971

Lotação: CLC

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: daniel.camilo@trt12.jus.br

Ramal: 4092

Data: 26/08/2024.